



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. SYNTHIA LEAL TEIXEIRA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacundá, nomeado nos termos da Portaria nº 009/2017 de 01 janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **210217/02**, referente à licitação **Pregão Presencial**, tendo por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Outros para Manutenção da Câmara Municipal de Jacundá**, celebrado com **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

JACUNDA - PA, 15 de março de 2017

SYNTHIA LEAL TEIXEIRA
Responsável pelo Controle Interno: